



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Teixeira de Freitas - BA

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

SUMÁRIO

	PÁGINA
Portaria Nº 120/2015 de 27 de 27/04/15	1
Portaria Nº 121/2015 de 27 de 27/04/15	1
Portaria Nº 122/2015 de 27 de 27/04/15	2
Portaria Nº 123/2015 de 27 de 27/04/15	2
Portaria Nº 124/2015 de 27 de 27/04/15	2
Portaria Nº 125/2015 de 27 de 27/04/15	2
Portaria Nº 126/2015 de 27 de 27/04/15	3
Portaria Nº 127/2015 de 27 de 27/04/15	3
Portaria Nº 128/2015 de 27 de 27/04/15	3
Portaria Nº 129/2015 de 27 de 27/04/15	4
Portaria Nº 130/2015 de 27 de 27/04/15	4
Portaria Nº 131/2015 de 27 de 27/04/15	4
Portaria Nº 132/2015 de 27 de 27/04/15	5
Portaria Nº 133/2015 de 27 de 27/04/15	5
Portaria Nº 134/2015 de 27 de 27/04/15	5
Portaria Nº 135/2015 de 27 de 27/04/15	5
Portaria Nº 136/2015 de 27 de 27/04/15	6
Portaria Nº 137/2015 de 27 de 27/04/15	6
Portaria Nº 138/2015 de 27 de 27/04/15	6
Portaria Nº 139/2015 de 27 de 27/04/15	7
Portaria Nº 140/2015 de 27 de 27/04/15	7
Portaria Nº 141/2015 de 27 de 27/04/15	7
Portaria Nº 142/2015 de 27 de 27/04/15	7
Portaria Nº 143/2015 de 27 de 27/04/15	8

**Prefeitura Municipal de
Teixeira de Freitas**

PORTARIA Nº 120/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Nomeia para a Função Gratificada de: **CHEFE DE TURMA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **JOSE CARLOS SANTANA BERTO**, servidor efetivo, para a Função Gratificada de **CHEFE DE TURMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA COM CIDADANIA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 121/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015

Nomeia para a Função Gratificada de: **CHEFE DE TURMA** e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 36 da Lei Complementar Nº 001/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARIA RENILDE CARDOSO MACHADO**, servidor efetivo, para a Função Gratificada de **CHEFE DE TURMA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 122/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Exonera do cargo comissionado de:
SECRETARIO (A) ESCOLAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 e 008 de 18/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o (a) Sr.(a) **MONICA BISPO DOS SANTOS**, do cargo de **SECRETARIO (A) ESCOLAR**, da **CRECHE MUNICIPAL MONTE SINAI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 01 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 123/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia para o cargo comissionado de:
DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 419/2007 de 17/07/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MONICA BISPO DOS SANTOS**, para o cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENSINO ESPECIAL**, da **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 02 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 124/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Nomeia para o cargo comissionado de:
SECRETARIO (A) ESCOLAR e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis nº 461 de 18/08/2008 e 008 de 18/08/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado (a) o (a) Sr. (a) **MARLENE BONFIM DAS VIRGENS**, para o cargo de **SECRETARIO (A) ESCOLAR**, da **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BATISTA MONTE SINAI**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, de provimento em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 22 de Abril de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 125/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Abril de 2015, do cargo de Professor (A), concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 14859, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **LINDAVALDA FREIRE SANTOS ROCHA**

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 126/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 01 de Abril de 2015, do cargo de Professor (A), concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 11104, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **UIRAH SOARES AMARAL**

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 127/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Exonera, a pedido, servidor (a) público (a) municipal, concursado (a) e efetivo (a), da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica exonerado (a), a pedido, a partir de 22 de Abril de 2015, do cargo de Professor (A), concursado (a) e efetivo (a), Matrícula 701, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, o (a) servidor (a) público (a) municipal, Sr. (a) **MARY RUTH NEGROMONTE NASCIMENTO**.

Art. 2.º - A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar medidas necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº128/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **CARMEM SOARES SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 11272, licenciado (a), sem vencimentos, no período de 16/04/2015 a 15/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº129/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **EZEQUIEL COSTA LIMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 2795 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 05/04/2015 a 04/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº130/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JOSEANE VALE DA CRUZ LIMA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 11123 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 28/04/2015 a 27/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº131/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA BORGES DA CONCEICAO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 3092 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 15/04/2015 a 14/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº132/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JUSCELIA DE PAULA PESTANA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 11941 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº133/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA APARECIDA BARBOSA DE MENEZES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula nº 11087 licenciado (a), sem vencimentos, no período

de 01/04/2015 a 31/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº134/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **NOEME NASCIMENTO MARTINS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **COORDENADOR ESCOLAR** matrícula nº 1128 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº135/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **LILIA MENDES DE SOUZA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **COORDENADORA ESCOLAR** matrícula nº 774 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 08/04/2015 a 07/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº136/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MABIA MARTINS XAVIER**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **SECRETARIO ESCOLAR** matrícula nº 11141 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº137/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JORDONO ALVES BRUNO NETO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº 2611 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº138/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **WILSON RIBEIRO DA SILVA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº 798 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

**PORTARIA Nº139/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **KATIA HELEN BRAVIN RODRIGUES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº 1704 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 02/04/2015 a 01/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº140/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **JEANNE DA SILVA CORDEIRO MOTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **ENFERMEIRO** matrícula nº 14961 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 06/04/2015 a 05/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº141/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **PATRICIA DIAS TAVARES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM** matrícula nº 14922 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/03/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº142/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **MARIA JOSE MONTI BRIZON**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** matrícula

Teixeira de Freitas - BA, segunda-feira, 27 de abril de 2015, Nº 2184 | Caderno 2

nº 11109 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 24/04/2015 a 23/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº143/2015
DE 27 DE ABRIL DE 2015**

Concede a licença sem vencimento e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Administração de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei nº 822 de 02/12/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o (a) servidor (a), **NOEME NASCIMENTO MARTINS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no cargo de **PROFESSOR** matrícula nº 15899 licenciado (a), sem vencimentos, no período de 01/04/2015 a 31/04/2018, para tratar de interesses particulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas-BA, em 27 de Abril de 2015.

Antônio Silva Rebouças Bodeiro
Secretário Municipal de Administração